
MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Edital n.º 8/2013 de 28 de Novembro de 2013

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º, n.º 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de agosto, José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, publica que:

- a) Foi solicitada a esta Câmara Municipal a correção à classificação como Imóvel de Interesse Municipal da Quinta de São José, também conhecido por Quinta de Jesus Maria José, prédio situado na Ribeira da Ponte, Pesqueiro, Freguesia de São Bartolomeu dos Regatos, publicada no *Jornal Oficial* da Região, II série, n.º 21, de 25 de maio de 2004;
- b) A correção supra referida traduz-se em apensar ao artigo 73.º, já existente no processo de classificação, o artigo da inscrição matricial urbana 74.º, ambos fazem parte do mesma estrutura construída;
- c) Nos termos conjugados do artigo 40.º do citado Decreto Legislativo Regional com o artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, a classificação supra referenciada implicará a criação de uma zona de proteção envolvente ao imóvel, que nunca poderá ser inferior a 50 metros;
- d) O processo encontra-se disponível para consulta dos interessados na Unidade de Promoção Municipal e Cultura desta Câmara Municipal, edifício dos Paços do Concelho, sito à Praça Velha.

22 de novembro de 2013. - O Presidente da Câmara, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.